

NESTA EDIÇÃO

**COMEC/COJUR debate simplificação, voto a distância,
Planos de Incentivo de Longo Prazo e reforma na ICVM 476, 2**
**Jurisprudência com a forma da água, por Roberto Dias Carneiro
e Ana Paula Reis, sócios do BMA – Barbosa Müssnich Aragão, 3**
BNDES anuncia plano estratégico com redefinição de diretorias, 4
Nova versão do Sistema Empresas.NET, 4
Abertura de capital da Banrisul Cartões, 4
B3 Social anuncia 20 projetos listados na BVSA em 2018, 4
Semana no Congresso, 5
Programação de Eventos da Abrasca 2018, 7

Expediente

**Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas -
SIA & CIA** é editado pela Associação Brasileira das Companhias
Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 -
CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro:
Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 -
tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor; Frederico
Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim
Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho -

3º Vice-Presidente; Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal
Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior,
Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan
Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi
Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte.
Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

COMEC/COJUR debate simplificação, voto a distância, Planos de Incentivo de Longo Prazo e reforma na ICVM 476

**Dia 16 de janeiro de 2018,
no Madrona Advogados**

Presenças: Alexandre Fischer, (**Abrasca**), Alfried Plöger (Melhoramentos), Carina Davila (Petrobras), Atademes Branco e Flavia Handel (IochpeMaxion), Luiz Fernando Goedert (Mattos Filho Advogados), Luiz Rafael Maluf (Tozzinifreire Advogados), Carlos Biehl e Mirna Mazzali (Itaúsa), Alessandra Zequi (Stocche-Forbes Advogados), Natalia Ferro e Ana Paula Reis (BMA Advogados), Nathalie Kfour (Itaú-Unibanco), Isabela Mata e Roberta Bordini (Ambev), Renata Couto e Gabriela Faustino (Localiza), Gabriela Lima, Silvia Carolina e Jessica Aparecida (Alupar), Flavio Maia (PCPC Advogados), Rodrigo dos Reis Maia (Gerdau), Nair Veras Saldanha, Priscilla Carbone e Vitor Martins Flores (Madrone Advogados), Rafael Erlinger (Lefosse Advogados), Doris Wilhelm (GCA), Roberto Acauan (SLC Agrícola), Natali Farias (Bradesco), Daniel Antonelli (Romi), Ursula Xavier e Fernanda Bezerra (Sulamérica), Fabio Logli (Whirlpool), Lucas Baraúna e Hélio Oliveira (B2w), Ana Troster (Kroton), Laura Hirata (Camil), Cassio Namur (Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados), Gabriel Ribeiro (Bombril), Raphael Orlandi (Grupo Fleury), João Paulo Nogueira (Multiplan), Tarsila Rogiero (Iguatemi), Manoel Vargas (Lobo & Ibeas).

A vice-presidente da COJUR, Nair Saldanha, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e pedindo para que se identificassem, informando nome e entidade que representavam. Na sequência, passou a palavra ao presidente do Conselho Diretor da **Abrasca**, Alfried Plöger, para iniciar a primeira reunião técnica de 2018.

Plöger agradeceu a hospitalidade dos anfitriões, Nair Saldanha e Ricardo Madrona, ressaltou a satisfação de estar participando da primeira reunião das comissões técnicas no Madrona Advogados, um reforço muito importante para a COJUR nesse ano de 2018, quando a **Abrasca** irá promover a reorganização da entidade e ampliação do seu escopo de atuação.

Nair Saldanha concordou e complementou que 2018 traz um especial desafio para as companhias abertas, que é aproveitar a janela de oportunidade aberta pela CVM de combater o excessivo custo de observância das normas da Autarquia. Informou que no próximo dia 18 de janeiro, a **Abrasca** irá se reunir com a Superintendência de Desenvolvimento de Mercado da CVM para tratar o tema.

Nesse sentido, pediu ao gerente de Operações da **Abrasca** para relatar o andamento do projeto **[abertas+SIMPLES]** que consiste em reduzir as obrigações de reporte à CVM por parte das companhias abertas. Alexandre Fischer agradeceu e pontuou que a **Abrasca** tem 4 executivos visitando as associadas para promover entrevistas com as áreas corporativas das companhias abertas – jurídica, contábil e relações com investidores – para identificar redundâncias e colher ideias de simplificação. Informou que o projeto inclui também duas outras etapas orientadas para identificar os custos em que as companhias incorrem para poder relatar as informações e o real interesse dos investidores globais na informação prestada.

Nair Saldanha agradeceu e passou ao segundo ponto da pauta: a reforma da instrução da CVM sobre voto a distância. Nair pediu à Alessandra Zequi, sócia do StoccheForbes Advogados, para reportar os esforços do GT da **Abrasca** que analisou a proposta da CVM de reforma do voto a distância antes mesmo do seu primeiro ano de implementação completa (em 2017 a regra valeu apenas para as companhias que compõem os índices de liquidez da B3).

Alessandra Zequi informou que a leitura do GT quanto à reforma da norma foi muito ruim para as companhias abertas principalmente por dois pontos: (i) a nova instrução cria a possibilidade de alteração e republicação do boletim de voto a distância, criando potencial conflito de versões; e (ii) criou a obrigação de publicação da lista detalhada de acionistas em até 7 dias após a realização da assembleia, o que irá implicar em expor a posição acionária dos acionistas que votarem no conclave. Alessandra informou que os pontos foram bastante criticados e combatidos pela **Abrasca** na manifestação enviada no âmbito da Audiência Pública, mas a Autarquia, na versão final publicada pouco antes do natal de 2017.

Nair agradeceu e passou ao ponto seguinte da pauta: **planos de Incentivo de Longo Prazo – Prêmio, PLR e SOP**. Nair lembrou o debate nasceu quando da conversão em lei da MP 627/13 que ajustou a tributação das companhias abertas ao novo padrão contábil internacional (IFRS). Na época, lembrou Nair, o GT Tributário da **Abrasca** propôs uma emenda onde caracterizava o programa de opções de ações (SOP na sigla em inglês) como uma operação mercantil e, portanto, sujeita a tributação de ganho de capital. Nesse modelo não caberia recolhimento de contribuições sociais, as quais incidem exclusivamente sobre verbas remuneratórias como salário, participação em resultados, gratificações, etc. Como operação mercantil, também não há que se falar em recolhimento de IRPF na fonte.

A emenda desenvolvida pelo GT da **Abrasca** previa que, para serem consideradas operações mercantis, o SOP deveria conter três características cumulativas: (i) onerosidade; (ii) voluntariedade; e (iii) exposição a risco. Caso a estrutura do plano criado pela companhia tivesse essas três características seria enquadrada como operação mercantil. A iniciativa da **Abrasca** foi uma tentativa de pacificar o entendimento em relação aos planos de remuneração em ações, uma vez que a Receita Federal do Brasil já vinha atuando com companhias e executivos.

Priscilla Carbone, do Madrona Advogados, pontuou que a realidade após a reforma trabalhista mudou e, hoje, a jurisdição brasileira conta com o “Prêmio” que é um dispositivo capaz de remunerar pontualmente colaboradores por desempenho. Priscilla explicou que o Prêmio é um instituto criado na reforma da lei trabalhista que pode ser estruturado a partir de quaisquer métricas de desempenho. Sobre essas verbas não incidem contribuições sociais, se assemelhando ao tratamento tributário dado ao ganho proporcionado ao executivo pelos planos de remuneração em ações. Vitor Flores, advogados do Madrona lembrou que a dedutibilidade da despesa com o plano de SOP na pessoa jurídica tem como contrapartida o caráter remuneratório dos planos na PF, e que a natureza mercantil é o que garante a exposição ao risco dos planos de opções.

A representante da Ambev reiterou a importância da atuação legislativa da **Abrasca** para trazer segurança jurídica

à adoção de dispositivos de alinhamento entre os acionistas e a administração da companhia. Lembrou que na última reunião da **Abrasca** sobre o tema haviam sido apresentadas duas minutas de alteração — uma na lei de custeio do INSS (8.212) e outra no regulamento do IR — reconhecendo o caráter remuneratório das verbas, embora prevendo isenção de incidência de contribuições previdenciárias. Os presentes concordaram que essa solução equaciona o ônus fiscal da pessoa física, mantendo a atratividade do SOP para o executivo, sem comprometer a dedutibilidade da despesa na pessoa jurídica, o que é interessante para a companhia.

Luiz Fernando Goedert, do MattosFilho Advogados, informou que o escritório havia obtido decisões liminares na justiça comum — reconhecendo o caráter mercantil dos planos e protegendo as pessoas físicas — e que um movimento da **Abrasca** junto à formadores de opinião, pela amplitude de alcance da atuação da entidade, poderia colocar em risco esse entendimento preliminar favorável, à tese. Os presentes concordaram em aguardar o julgamento das decisões liminares para definir a estratégia de atuação da **Abrasca**.

Nair Saldanha passou à Audiência Pública que reforma a ICVM 476 para permitir a estabilização de preço nas ofertas com esforços restritos. Pontuou que o movimento da CVM está alinhado com a demanda manifestada pela **Abrasca** no momento da edição da 476, mas sugeriu a estruturação de um grupo de trabalho para responder o edital de audiência pública: além do Madrona Advogados, integraram o grupo de trabalho os associados, Raízen S/A, Lefosse, Stocche-Forbes e TozziniFreire Advogados.

Sem mais temas para debater, Nair Saldanha agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Jurisprudência com a forma da água

Ofício da CVM joga luz sobre contratos de indenidade, mas ainda é cedo para comemorar

Por Roberto Dias Carneiro e Ana Paula Reis, sócios do BMA – Barbosa Müssnich Aragão (Artigo publicado no site da Revista Capital Aberto)

O sempre aguardado Ofício-Circular da Superintendência de Relações com

Empresas (SEP) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias abertas, estrangeiras e incentivadas, neste ano foi publicado em 28 de fevereiro. Pode parecer que o ofício tem um ar de “matéria requeitada” — para usar o jargão jornalístico —, mas é de fundamental utilidade para as companhias abertas e para os seus assessores, na medida em que consolida parte dos entendimentos da CVM proferidos no ano anterior, destacando o que mudou. Não é exaustivo nem mesmo nas matérias que aborda, mas sua serventia é inegável e o esforço da SEP, digno de nota.

O ofício deste ano retomou a discussão acerca do contrato de indenidade. De forma geral, trata-se de instrumento por meio do qual as companhias se comprometem a indenizar seus administradores caso eles venham a ter perdas pessoais em decorrência do exercício de seus cargos. Assemelha-se, num primeiro momento, aos seguros D&O, mas tem por finalidade justamente evitar que o administrador tenha prejuízo de patrimônio pessoal se o seguro retardar ou negar cobertura. Funciona como uma proteção adicional, garantida pela própria companhia. A exemplo do D&Os, usualmente os contratos de indenidade têm cláusulas que eximem a empresa de arcar com os custos dos prejuízos do administrador, caso este tenha agido com má-fé, dolo, culpa grave.

Em 2011, ao analisar a celebração de termo de compromisso pelos então administradores da Kepler Weber S.A., o colegiado da CVM alinhavou, de maneira preliminar, as preocupações do regulador com os contratos de indenidade e os incentivos que deles podem decorrer. A forma como a questão foi colocada sugere a preocupação com um suposto conflito de interesses permanente na gestão desses acordos — tendo em vista que, ainda que o administrador a ser indenizado não participe da análise de sua própria indenização, os demais administradores que tomarem a decisão estariam sempre conflitados na presunção de que “na próxima vez pode ser comigo”. Esse conflito supostamente seria menor nas hipóteses de seguros D&O, já que a seguradora faria o papel de um terceiro independente analisando se o seguro é devido ou não.

O debate ganhou um pouco mais de corpo no caso Banestes S.A., que envolvia diversos elementos que devem ser

levados em consideração pela CVM caso decida regular esse tipo de relação privada, inclusive as experiências de outras jurisdições. Fatores centrais como conflito de interesses, deveres fiduciários, interesse da companhia e, claro, moral hazard, dão a tônica da discussão.

Mais recentemente, a CVM abordou a questão em pelo menos duas outras oportunidades. Na primeira, a CVM analisou a mudança do estatuto social da hoje denominada B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão, e a área técnica destacou balizadores para os contratos a serem firmados com os administradores, baseando-se nas preocupações mencionadas pelo colegiado no caso Banestes. Na segunda, no âmbito do pedido de interrupção de prazo para convocação da assembleia da JBS S.A., o foco estava mais voltado a eventual conflito de interesses do acionista-administrador na votação em assembleia sobre a matéria.

Com a entrada em vigor da Lei 13.506/17, a quantidade de companhias interessadas em introduzir mecanismos para salvaguardar seus administradores tende a crescer, especialmente porque as penalidades e multas cominatórias foram substancialmente aumentadas.

O ofício de 2018 jogou um pouco mais de luz sobre a questão dos contratos de indenidade. Dessa vez, apresentou orientação para diversos itens que devem ser divulgados pela companhia — tanto quando os contratos de indenidade ou reformas estatutárias para autorizá-los forem submetidos para deliberação pela assembleia geral (parte nal do item 3.4.2.a) quanto nas orientações para elaboração do formulário de referência (item 10.2.12.i do ofício, que trata do item 12.11 do formulário de referência). Em ambos os casos a CVM consignou uma espécie de “cartão amarelo”, com ressalvas sobre os deveres dos acionistas e administradores que aprovarem a celebração dos contratos de indenidade, bem como a necessidade de haver um benefício para a companhia.

Pois bem: num país onde até mesmo o passado é incerto — pedindo licença para parafrasear o ministro Pedro Malan — e em que a jurisprudência tem a forma da água, qualquer medida que possa inibir mecanismos que mitiguem os riscos pessoais a que os administradores de companhias abertas estão expostos deve ser discutida com cautela. O debate ainda está incipiente e os efeitos, qualquer que seja a decisão regulatória, ainda são pouco evidentes.

BNDES anuncia plano estratégico com redefinição de diretorias

O BNDES anunciou o Planejamento Estratégico “**Desenvolvendo Futuros**”, que tem como objetivo formular a estratégia de médio e longo prazo da instituição, a partir de uma reflexão sobre sua identidade institucional e seu papel na agenda de desenvolvimento do Brasil.

O plano redefiniu uma nova estrutura organizacional para a instituição. Uma das novidades é a criação da diretoria dedicada à digitalização, voltada a negócios por meios digitais, em alinhamento com a área de Tecnologia da Informação, visando otimizar e agilizar a operacionalização de processos e produtos do Banco.

Foi criada também a diretoria para coordenar as atividades da BNDESPAR, que passará a ter um perfil de “banco de investimento”, reunindo as áreas de Investimentos, Fundos e Estruturação de Garantias, Gestão de Participações e Consultoria de Investimentos.

O planejamento redefiniu da seguinte forma as diretorias e áreas do BNDES:

Presidência

• Área de Controladoria e Gestão de Risco • Área de Comunicação e Relacionamento Institucional

Diretoria de Estrutura Produtiva

• Área de Indústria e Serviços • Área de Comércio Exterior

Diretoria E-Digital

• Área de Operações e Canais Digitais • Área de Tecnologia da Informação

Diretoria de Finanças

• Área Financeira e Internacional

Diretoria de Investimentos

• Área de Consultoria de Investimentos • Área de Gestão de Participações

• Área de Investimentos, Fundos e Estruturação de Garantias

Diretoria de Governos e Estrutura

• Área de Energia • Área de Saneamento e Transporte • Área de Gestão Pública e Socioambiental

Diretoria de Originação, RH e Crédito

• Área de Originação e Unidades Regionais • Área de Administração de Recursos Humanos • Área de Crédito

Diretoria de Estratégia

• Área de Planejamento Estratégico

Diretoria Jurídica

• Área Jurídica

Conselho de Administração

• Auditoria interna

Nova versão do Sistema Empresas.NET

Está disponível, desde 26 de março, a nova versão do Sistema Empresas.NET, utilizado pelas companhias para preenchimento e envio de informações. A Comissão de Valores Mobiliários informa que os documentos gerados pela versão anterior serão aceitos até o dia 02 de abril.

A versão 13.0 incorpora as seguintes alterações:

- Eliminação da exigência de relacionar um Formulário Cadastral para efeito da entrega dos demais formulários estruturados;
- Possibilidade de exportação e importação individual dos quadros estruturados do Formulário de Referência e Formulário Cadastral;
- Criação da associação Categoria/Tipo/Espécie para envio do Mapa Final de Votação Detalhado (previsto no art. 21-W, §6º, II da Instrução CVM 481; e
- Novo layout do sistema.

Acesse a página **Programa Empresas.NET**, no site da CVM: <https://goo.gl/i3KK6h>.

Consulte o **Ofício Circular n° 03/2018** na íntegra: <https://goo.gl/afGptD>.

Abertura de capital da Banrisul Cartões

A Diretoria do Banrisul está estudando a abertura de capital da Banrisul Cartões, mediante a realização de uma oferta pública inicial de distribuição de ações preferenciais, primária e/ou secundária, com listagem dessas ações no segmento diferenciado de governança corporativa “Nível 1” da B3.

Como parte do processo, o Conselho de Administração do Banrisul aprovou a convocação dos acionistas para deliberarem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) sobre proposta da Diretoria de redução do capital social do banco, no valor de R\$ 353.280.929,46, sem cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos atuais acionistas no capital social do Banrisul.

A restituição decorrente da Redução de Capital se dará mediante a entrega, aos acionistas e nos termos do parágrafo abaixo, de uma ação preferencial da Banrisul Cartões para cada duas ações do Banrisul, independentemente do tipo e classe das ações

Maiores informações sobre a Redução de Capital e a Oferta encontram-se na Proposta da Diretoria que está à disposição dos acionistas e do mercado em

geral no site www.banrisul.com.br/ri (Governança Corporativa - Assembleias), bem como nos sites da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

B3 Social anuncia 20 projetos listados na BVSA em 2018

A Bolsa de Valores Socioambientais (BVSA) anunciou dia 22 de março, em cerimônia na B3, os 20 projetos que passam a compor sua carteira em 2018. A iniciativa da B3 Social também marcou o encerramento dos 20 projetos listados em 2017 e que captaram R\$ 1,2 milhão.

Os projetos selecionados para 2018 estão localizados em nove estados brasileiros e no Distrito Federal (BA, DF, MG, MS, PB, PI, PR, RJ, SC e SP). Distribuídos em uma ampla variedade de temas – desde preservação da biodiversidade à inclusão social e igualdade de gênero – todos os projetos estão alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reafirmando o compromisso da B3 com a Organização das Nações Unidas (ONU).

A escolha dos projetos que integram a BVSA é realizada por uma comissão composta por um diretor da B3, a superintendente da B3 Social, Sonia Favaretto, e um representante do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que tiveram iniciativas selecionadas podem captar recursos até março de 2019, através da plataforma online: www.bvsa.com.br.

“Desde a sua criação, a BVSA já possibilitou a doação de mais de R\$ 18 milhões para 188 projetos de todo o Brasil”, lembrou Gilson Finkelsztain, presidente da B3, durante a cerimônia de lançamento da carteira 2018. “E tudo isso com uma rigorosa seleção de projetos, completa prestação de contas e transparência e repasse integral dos recursos captados às organizações”, completou. Patricia Lobaccaro, presidente e CEO da BrazilFoundation, também participou do evento e destacou os três anos de parceria entre a BrazilFoundation e BVSA.

Resultados

No ano passado, os 20 projetos listados captaram, com a parceria entre a BVSA e BrazilFoundation, R\$ 1,2 milhão. Na Plataforma BVSA, a captação foi de 100% da meta para sete projetos e 50% para 13 projetos, que receberão o recurso para desenvolvimento da proposta inicial com algumas adequações.

Veja abaixo os 20 projetos listados em 2018:

1. Água e Biodiversidade da Serra do Mar – Instituto Rã Bugio para Conservação da Biodiversidade
2. Corre Criativo - Fundo de Aceleração para o Desenvolvimento FA.VEL
3. Coworking 2.0 - Grupo Artístico e Cultural Arteiros
4. Curso de Tecnologia para Jovens da Periferia – Instituto Gerando Falcões
5. Direitos por inteiro e não pela metade – Grupo Matizes
6. Eco-líderes: formação de lideranças para um Brasil naturalmente justo – Rede Nacional Pró-Unidades de Conservação
7. Estimulando Comunicação – Ahimsa – Associação Educacional para Múltipla Deficiência Sensorial
8. Fortalecimento Comunitário de Mulheres em Tempos de Zika – Anis Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero
9. Guerreiros sem Armas – Instituto Elos Brasil

10. Hoje Menina, Amanhã Mulher – Associação Renascer Mulher

11. Investindo para Integrar – Associação Abraço Cultural

12. LARboratória Guia de Permacultura – Instituto de Permacultura Ecovida São Miguel

13. Missão de Amor – Acompanhamento Pré e Pós Adoção – Pontes do Amor

14. Movimento & Vida – Instituto Movimento & Vida

15. Núcleo especial de atendimento à criança e ao adolescente vítimas de violência doméstica e sexual – Movimento de Mulheres em São Gonçalo

16. Pré-Vestibular Quilombola: Dez anos de história – Conselho das Associações Quilombolas do Território Sudoeste da Bahia

17. Projeto Nutec – Moinho Cultural - Instituto Moinho Cultural Sul-Americano

18. Ser Cidadão Universitário – Associação Ser Cidadão

19. Temper Artes – Temperos e Especiarias – Fundação Pedro Américo

20. UJAMAA – Acelerando Pequenos Negócios em Salvador – Instituto Mídia Étnica

Como investir

Para se tornar um “investidor socioambiental”, basta se cadastrar no portal www.bvsa.org.br, escolher os projetos para os quais quer contribuir - de acordo com o tema, público beneficiário ou região - e montar sua carteira de doações. Podem ser doados valores a partir de R\$ 20, via cartão de crédito ou boleto bancário. Pessoa Jurídica conta com benefício fiscal: os valores doados são dedutíveis, como despesa operacional, até o limite de 2% do lucro operacional da empresa (limitada às pessoas jurídicas tributadas pelo regime de lucro real).

Semana no Congresso

Segue a pauta das atividades legislativas da Câmara e do Senado selecionada pelo associado **Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Advogados** para a semana de **26 a 29 de março de 2018**:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Plenário

O Plenário da Câmara dos Deputados pautou para esta semana, entre outras, as seguintes proposições legislativas:

• **Propriedade Industrial. Agravamento de Penas.** O Plenário da Câmara dos Deputados discutirá o Projeto de Lei nº 333/1999 que altera a Lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial) para incluir penas mais severas para os crimes cometidos contra as marcas. **Acesse em:** <https://goo.gl/QysjLK>.

• **Regulamentação da Atividade de Lobby.** O Plenário da Câmara dos Deputados discutirá, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.202/2007 que disciplina a atividade de lobby e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. **Acesse em:** <https://goo.gl/Y5GKcK>.

Comissões

Está agendada para esta semana, na Câmara dos Deputados, a instalação das Comissões Permanentes, bem como, a eleição dos respectivos Presidentes e Vice-Presidentes. Concluída esta fase, as comissões darão seguimento às análises dos Projetos de Lei.

Comissão Especial do Projeto de Lei nº 1.292/1995 – Licitações

• **Audiência Pública. Licitações.** A Comissão Especial realiza em 27 de março, às 9h30, audiência pública para tratar do Projeto de Lei nº 6.814/2017 que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da administração direta e indireta. Foram convidados os senhores Bruno Dantas (ministro do Tribunal de Contas da União – TCU), Wagner Rosário (ministro Substituto da Transparência e Controladoria-Geral da União), Marcelo Augusto Carmo de Vasconcellos (consultor-geral da União), José Alfredo de Paula Silva (procurador Regional da República), Leonardo Andrade Macedo (procurador da República) e a senhora Sílvia Amélia Fonseca de Oliveira (coordenadora da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro – ENCCLA/MJ). **Acesse em:** <https://goo.gl/Es3qKC>.

SENADO FEDERAL

Comissões

Comissão de Assuntos Econômicos (“CAE”)

• **Audiência Pública. Prestação de Contas.** A CAE realiza em 27 de março, às 10 horas, audiência pública para

debater a prestação de contas do andamento das ações coordenadas pelo Poder Executivo que afetam a agenda da produtividade e da melhoria do ambiente de negócios. Foi convidado o senhor Eliseu Padilha (ministro-chefe da Casa Civil).

Comissão de Meio Ambiente (“CMA”)

• **Audiência Pública. Leilões de Energia Elétrica.** A CMA realiza em 27 de março, às 10h30, audiência pública discutir a expansão da oferta de energia elétrica por fonte primária renovável e a exclusão, em leilões de energia nova, de novas usinas termelétricas que utilizem derivados de petróleo. Foram convidados os senhores Lívio Teixeira de Andrade Filho (coordenador-geral de Fontes Alternativas do Ministério de Minas e Energia), Hélio Neves Guerra (superintendente de concessões e autorização de Geração da ANEEL) e representante do Ministério do Meio Ambiente.

Comissão Mista da Medida Provisória nº 814/2017 – (“CMMPV 814/2017”)

• **Audiência Pública. Setor Elétrico.** A CMMPV realiza em 27 de março, às 14h30, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 814/2017, que altera a Lei nº 12.111/2009 (Lei que trata sobre os serviços de energia elétrica nos sistemas isolados), e a Lei nº 10.438/2002 (Lei que trata sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial e recomposição tarifária extraordinária). **Acesse em:** <https://goo.gl/nkclJE>.

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (“CCJ”)

A CCJ realiza em 28 de março, às 10 horas, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos:

• **Contratos de Desempenho.** O Projeto de Lei do Senado nº 459/2016 regulamenta o art. 37 da Constituição Federal, para tratar do regime jurídico do contrato de desempenho. A relatora desse projeto é a senadora Simone Tebet (PMDB-MS). **Acesse em:** <https://goo.gl/yzb8WX>.

• **Licitação. Remuneração Variável.** O Projeto de Lei do Senado nº 319/2017 altera a Lei de Licitações para possibilitar a remuneração variável do contratado com base em desempenho. O relator desse projeto é senador. Antonio Anastasia (PSDB-MG). **Acesse em:** <https://goo.gl/wiuA2a>.

Comissão Especial do Projeto de Lei do Senado nº 487/2013 – Reforma do Código Comercial

• **Audiência Pública. Código Comercial.** A Comissão Especial realiza em 28 de março, às 14h30, audiência pública para debater a simplificação e desburocratização da vida empresarial e os títulos do agronegócio. Foram convidados os senhores Erik Oioli (professor do Insper e do Instituto Internacional de Ciências Sociais), Frederico Meinberg Ceroy (presidente do Instituto Brasileiro de Direito Digital) e a senhora Unie Caminha (professora).

Comissão Mista da Medida Provisória nº 810/2017 – (“CMMPV 810/2017”)

• **Incentivos ao Setor de Informática e Automação. Comércio Internacional.** A CMMPV realiza em 28 de março, às 14h30, reunião deliberativa para apreciação do relatório do deputado Thiago Peixoto (PSD-GO) na Medida Provisória nº 810/2017 que altera a Lei da Informática Nacional e a Lei nº 8.387/1991 (Lei da Informática da Suframa). **Acesse em:** <https://goo.gl/QyeH6i>.

Comissão Mista da Medida Provisória nº 811/2017 – (“CMMPV 811/2017”)

• **Audiência Pública. Comercialização de Hidrocarbonetos pela PPSA.** A CMMPV realiza em 28 de março, às 15 horas, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 811/2017 que retira vedação para que a Pré-Sal Petróleo S.A. possa atuar diretamente na comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos, preferencialmente na modalidade leilão. Foram convidados os senhores Maurício Tolmasquin (ex-presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Energética - EPE), Olavo Bentes David (consultor jurídico da Pré-Sal Petróleo S.A.), Walter Baere de Araujo Filho (secretário-executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) e a senhora Magda Chambriard (ex-diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP). **Acesse em:** <https://goo.gl/WHNcw1>.

NOVOS PROJETOS DE LEI

Seguem abaixo as novas proposições legislativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada e que são de interesse ao ambiente empresarial.

Câmara dos Deputados

• **CFEM.** O Projeto de Lei nº 9.806/2018 altera o art. 2º da Lei nº 8.001/1990 (Lei da CFEM) e determina novos percentuais para as alíquotas das pedras preciosas. **Acesse em:** <https://goo.gl/NXQYv1>.

• **Faixa Não Edificável.** O Projeto de Lei nº 9.817/2018 altera a Lei de Parcelamento do Solo Urbano para reduzir a cinco metros a faixa não edificável existente ao longo das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias. **Acesse em:** <https://goo.gl/pT6N47>.

• **Obrigação de Informação. Comerciante.** O Projeto de Lei nº 9.832/2018 dispõe sobre a obrigação dos comerciantes em disponibilizarem ao PROCON, com 15 dias de antecedência, lista de preços que serão aplicados em datas promocionais. **Acesse em:** <https://goo.gl/hzpPnV>.

• **Concessionária. Controle/Administração.** O Projeto de Lei nº 9.834/2018 altera a Lei de Licitações para dispor sobre a assunção do controle ou da administração temporária da concessionária por seus financiadores e garantidores. **Acesse em:** <https://goo.gl/8TG1aR>.

• **Sindicato. Desconto Não Autorizado.** O Projeto de Lei nº 9.845/2018 altera a CLT para estabelecer sanção pecuniária ao sindicato que realizar descontos nos salários, aposentadorias e rendimentos dos membros das categorias profissionais e econômicas sem as suas prévias autorizações. **Acesse em:** <https://goo.gl/gxBNoM>.

• **Comprovação de Recolhimento de CFEM.** O Projeto de Lei nº 9.846/2018 trata da comprovação do recolhimento da CFEM nos casos de aquisição direta de produto mineral extraído sob o regime de permissão de lavra garimpeira por pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior. **Acesse em:** <https://goo.gl/CmqLrR>.

Senado Federal

• **Licitações. Contratação Estendida.** O Projeto de Lei do Senado nº 121/2018 altera a Lei de Licitações para possibilitar a contratação de serviços por mais de doze meses, quando justificado por eficiência e economicidade. **Acesse em:** <https://goo.gl/8yB774>.

• **Dispensas Plúrimas ou Coletivas.** O Projeto de Lei do Senado nº 132/2018 altera a CLT para vedar as dispensas plúrimas ou coletivas, salvo previsão em acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho. **Acesse em:** <https://goo.gl/y4TYLz>.

Programação de Eventos da Abrasca 2018

A **Abrasca** realiza eventos de alto nível, tendo como palestrantes os melhores especialistas. Confira:

11, 12, 18 e 19 de abril

- **EPC Abrasca: CURSO DE CONTABILIDADE** – Update IFRS

17 de abril

- **EPC Abrasca: POCKETS GOVERNANÇA CORPORATIVA** – ICVM 586: valor em praticar e explicar

25 de abril

- **EPC Abrasca: POCKETS TRIBUTÁRIOS** – Atualiza SPED

09 de maio

- **EPC Abrasca: POCKETS TRIBUTÁRIOS** – Tratamento Tributário da Receita: a Instrução Normativa RFB 1771

16 e 17 de maio

- **EPC Abrasca: CURSO DE TRIBUTAÇÃO** – Consequências Tributárias da IN 1771 da Receita Federal que Disciplina o IFRS 15

22 e 23 de maio

- **EPC Abrasca: CURSO DE TRIBUTAÇÃO** – Impactos tributários dos Pronunciamentos IFRS 3, 9, 16 e 17

20 e 21 de junho

- **20º Encontro Internacional de Relações com Investidores e Mercado de Capitais**

20 de junho

- **Lançamento da 14ª Edição do Anuário Estatístico das Companhias Abertas**

12 de setembro

- **8º Encontro de Contabilidade e Auditoria para Companhias Abertas e Sociedades de Grande Porte**

18 de outubro

- **5º Encontro Abrasca de Direito das Companhias Abertas**

29 de novembro

- **20º Prêmio Abrasca – Relatório Anual 2018**

Reserve as datas em sua agenda!

SIMPLIFICAÇÃO DO DISCLOSURE DAS COMPANHIAS ABERTAS: REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTO DA EFICÁCIA

Suas ideias e sugestões poderão ser a base dos aperfeiçoamentos. Participe deste projeto da Abrasca.

Em colaboração com a CVM, a B3 e o CPC, a Abrasca convida suas associadas a trabalhar em conjunto no aperfeiçoamento da prestação de informações obrigatórias pelas companhias. O objetivo é melhorar a eficácia do processo de disclosure: redução do seu custo e aumento da eficiência, um diferencial competitivo para atração de investimentos.

Observe as dificuldades, deficiências, desperdícios, problemas e pontos passíveis de aperfeiçoamento. Envie suas sugestões ou solicite uma reunião pelo email simples@abrasca.org.br.

